



DECRETO Nº: 27147/2017

Suplementação Dotações Orçamentárias-Agersa

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 299900005807		60.000,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 299900005807		60.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390399900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 299900005807		400.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		520.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO		
Fonte: 299900005807		250.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		
Fonte: 299900005807		250.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 299900005807		20.000,00
TOTAL REDUÇÃO		520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5398 de 14/08/2017



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL